

DECRETO Nº 000850/14 de 20 de Agosto de 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000688/13 de 16 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 126.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS	PÚBLICOS	
04.04	-	Secretaria	Adjunta	de	Frotas	e	Estradas	Vicinais
								30.000,00
04.04.26.782.1020.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00								- Material De Consumo
04.03	-	Departamento	de		Água	e	Esgoto	
								5.000,00
04.03.17.512.1020.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00								- Material De Consumo
04.04	-	Secretaria	Adjunta	de	Frotas	e	Estradas	Vicinais
								20.000,00
04.04.26.782.1020.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00								- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
05	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO	E		CULTURA	
05.03	-		Departamento			de	Educação	
								20.000,00
05.03.12.361.1007.2.083-3.3.90.30.00.00.00.00								- Material De Consumo
05.02	-						FUNDEB	
								21.000,00
05.02.12.361.1007.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00								- Material De Consumo
06	-		SECRETARIA			DE	SAÚDE	
06.03	-	Fundo		Municipal		de	Saúde	
								2.000,00
06.03.10.302.1027.2.122-3.3.90.14.00.00.00.00								- Diárias - Civil
06.03.10.302.1027.2.104-3.3.90.30.00.00.00.00								- Material De Consumo
06.03.10.303.1028.2.102-3.3.90.32.00.00.00.00								- Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
06.03.10.122.1025.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00								- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
07	-	SECRETARIA	DE			ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
07.02	-	Fundo	Municipal		de	Assistência	Social	
								2.000,00
07.02.08.243.1014.2.064-3.3.90.39.00.00.00.00								- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
10	-	SECRETARIA	DE	ESPORTE	E		LAZER	
10.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Esporte	e	Lazer	
								3.000,00
10.01.27.812.1015.2.052-3.3.90.36.00.00.00.00								- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
10.02	-	Departamento	de		Esporte	e	Lazer	
								2.000,00
10.02.27.812.1015.2.053-3.3.90.39.00.00.00.00								- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
11	-	SECRETARIA	DE				PLANEJAMENTO	
11.03	-		Departamento			de	Compras	
								4.000,00
11.03.04.122.1005.2.057-4.4.90.52.00.00.00.00								- Equipamentos E Material Permanente

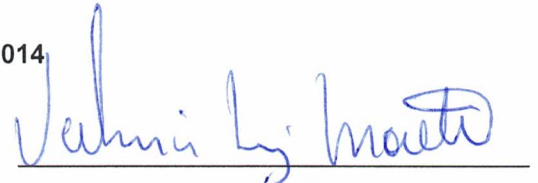
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO			RURAL	
08.01	-	Secretaria	Adjunta	de		Desenvolvimento	Rural	
								15.000,00
08.01.20.606.1019.2.106-3.3.50.41.00.00.00.00								- Contribuições
08.01.20.606.1019.2.054-3.3.90.36.00.00.00.00								- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
09	-	SECRETARIA	DE	MEIO	AMBIENTE	E	TURISMO	
09.01	-	Secretaria	Adjunta	de	Meio	Ambiente	Turismo	
								84.000,00
09.01.23.695.1018.2.084-4.4.90.93.00.00.00.00								- Indenizações E Restituições

13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
13.01 - Secretaria Adjunta de Administração
13.01.04.122.1002.1.001-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações 24.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2014



Valmir Luiz Moretto
Prefeito Municipal